

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO ALTO- SC

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº005/ 2023

A empresa **N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME**, inscrita no CNPJ: 40.054.200/0001-41, através de seu representante Sr(a) Camilli Renosto, 8.068.823, portador(a) do CPF nº 154.587.949-40. Vem à presença de vossa senhoria com amparo na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, apresentar, tempestivamente,

CONTRARRAZÕES

Ao pedido de recurso apresentado pela licitante **AMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**;

1) Do objeto da licitação

2.1 - A presente licitação tem por objeto **execução de obra: CONSTRUÇÃO MURO CEMITÉRIO ETAPA "2" COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme projetos e memorial descritivo em anexo.**

2) Dos fatos

A licitante **N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME** apresentou **Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, em nome do seu responsável técnico legal **LUCAS CANANI RAMOS**, junto com outras empresas, o que foi questionado pela licitante, mas a comissão de licitação tendo aprovado corretamente o documento apresentado, pois a **Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, é um documento do profissional ou seja do engenheiro responsável;

O que é Acervo Técnico licitação?

A Certidão de **Acervo Técnico** é um documento legal, que comprova toda a experiência adquirida pelo profissional ao longo do exercício da sua profissão e é composta pelas Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente registradas no CREA.

LICITAÇÃO 28/10/2023 09:00:15:40:

Para que serve um acervo técnico?

O **Acervo Técnico (CAT)** serve para comprovar as atividades registradas pelo profissional no CAU, com dados de todos os RRT já efetuados e baixados.

COMO ANALISAR A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PARA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA

Em obras de engenharia devemos analisar a Certidão de Acervo Técnico (CAT), vejamos:

A Certidão de Acervo Técnico é um documento legal, que comprova toda a experiência adquirida pelo profissional ao longo do exercício da sua profissão e é composta pelas Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente registradas no CREA.

A CAT propicia ao profissional a comprovação de sua experiência técnica, sendo documento hábil para participação em licitações, cadastro entre outros, e pertence sempre ao profissional que registrou a ART da obra ou serviço, e não à empresa.

A CAT de uma empresa é representada pelos Acervos Técnicos dos profissionais componentes do seu quadro técnico e de seus consultores devidamente contratados. É por meio do Acervo dos profissionais que as empresas comprovam sua capacidade técnico-profissional.

Fonte: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT. Disponível em: http://www.crea-pr.org.br/crea2/html/art2/art_certidao_acervo.htm(link external)>. Acessado em 27 jun 2010.

Como podemos ver, a CAT não é da empresa, mas do engenheiro. Para atestar que a empresa tem qualificação técnica ela deve comprovar que o engenheiro detentor da CAT pertence ao seu quadro de pessoal.

A licitante **N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME** comprovou através da sua certidão de registro no CREA que o engenheiro Civil, LUCAS CANANI RAMOS, pertence ao seu quadro de funcionários como responsável técnico pela empresa.

A capacidade técnica operacional da empresa foi solicitada no edital no item;

3.2.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

1) Atestado(s) de capacidade técnica, em seu nome, por execução de obra de características semelhantes ao objeto desta licitação, não inferior a 50% dos serviços objetos desta tomada de preços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para executar obra/objeto compatível em características semelhantes ao objeto desta licitação, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de

e.

obras/objetos com as características dos serviços constante deste Edital.

Este item foi atendido com excelência pela licitante **N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME**, com apresentação de mais que um atestados, com quantidades superiores a 50%, não restando duvidas sobre a capacidade técnica tanto do engenheiro responsável quando da empresa que ira executar a obra.

Desta maneira conforme exposto, não resta duvida que a licitante **N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME**, foi declarada corretamente habilitada para a fase da proposta.

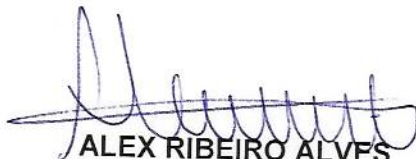
Solicitamos o encerramento desta revisão, e que o processo licitatório siga o seu tramite natural, para que a obra seja executada pela empresa que apresentar o menos valor e os munícipes de CAPÃO ALTO recebam esta benfeitoria o mais rápido possível.

Pede- se deferimento do mesmo.

São José, SC 23 de Março de 2022.



N&W CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME
CNPJ: 40.054.200/0001-41



ALEX RIBEIRO ALVES
CPF: 093.267.859-98
CRC:SC-042481/o